

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 122/2019 - São Paulo, quarta-feira, 03 de julho de 2019

SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARACATUBA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) TELMA DA SILVEIRA MARQUES CPF. 085.029.018-00 E ELTON AUGUSTO MARQUES CPF 061.632.768-41, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução de Título Extrajudicial n. 00037158620134036107, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de SILVIA DA SILVEIRA MARQUES MORETTI sendo que os interessados TELMA DA SILVEIRA MARQUES e ELTON AUGUSTO MARQUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, ficam INTIMADO(S) acerca da arrematação de parte ideal do imóvel da matrícula 33.363. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000629-94.2019.403.6108 PROT: 27/06/2019

CLASSE: 61 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA-PORTUGAL

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 99

PROCESSO: 0000324-86.2014.403.6108 PROT: 31/01/2014 CLASSE: 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. FABRICIO CARRER REU: KARIENNE FERNANDA DIAS DA SILVA ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000001Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000001*** Total dos feitos: 000002

Bauru, 01/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE BAURU

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) № 5000056-39.2017.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: FABIANO GAMA RICCI - SP216530 RÉU: JULIANA GOMES DE ALMEIDA, ERASMO PORFIRIO

EDITAL

Edital Nº 29/2019 - BAUR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal dal ^a Vara de Bauru, 8^a Subseção Judiciária do Estado de SãoPaulo, na forma da lei FAZ SABER ao requerido**ERASMO PORFÍRI,O**CPF nº 200.116.968-00, com antigo endereço na Avenida Cruzeiro do Sul, 46-45, Jd. Nova Bauru, CEP 17031-400, Bauru/SP, e atualmente em lugar incerto e nãosabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Reintegração/Manutenção de Posse nº 5000056-39.2017.4.03.6108, movida pela Caixa Econômica Federal emface de Juliana Gomes de Almeida e Erasmo Porfírio, ficando CITADO para os atose termos da ação em epígrafe e, findo o prazo de 60 dias, terá o citando o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar a presente ação (art. 564 do Código de Processo Civil), sob pena de presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do corréu e, no futuro, não venha alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei.

Bauru, 24 de junho de 2019.

Eu, Márcio Arosti, digitei.

E eu, Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, conferi.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5000710-26.2017.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Advogados do(a) AUTOR: IRENE LUISA POLIDORO CAMARGO - SP233342, MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467, JOAO CARLOS KAMIYA -SP181992 RÉU: R.O. SILVA COSMETICOS - ME, RAFAEL OLIVA SILVA

EDITAL

Edital Nº 28/2019 - BAUR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal dal ^a Vara de Bauru, 8 ^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER aos requeridos R.O. SILVA COSMÉTICOS ME, CNPJ nº 22.067.131/0001-29, com antigo endereço na R. Aviador Gomes Ribeiro, nº 21-26, Vila Altinópolis, Bauru/SP, representada por Rafael OlivaSilva, bem como, RAFAEL OLIVA SILVA, CPF nº 393.184.308-41, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória nº 5000710-26.2017.4.03.6108, movida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em face dos requeridos acima qualificados, ficando CITADOS para os atos e termos da ação em epígrafe e, findo o prazo de 60dias, terão os citandos o prazo de 15 (quinze) dias, para que paguem o débito indicado na inicial, com os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou oferecam embargos, sob pena de ser nomeado curador especial em caso de revelia, cientificando-os de que ficarão a salvo do pagamento de custas processuais se cumprirem a obrigação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento dos réus e, no futuro, não venham alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei. Nada Mais.

Bauru, 24 de junho de 2019.

E, Márcio Arosti, Técnico Judiciário, digitei.

E eu, Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, conferi.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 0001228-42.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: WALTER LUIZ SIMS

ADVOGADO: SP205299 - JULIANO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS

VARA:1

PROCESSO: 0001229-27.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: BRUNO ROCHA SANCHIS ADVOGADO: SP287830 - EDER PEREIRA BAHIA

VARA:1

PROCESSO: 0001230-12.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001231-94.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INVESTIGADO: ABDOU FALL

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001232-79.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001233-64.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001234-49.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA INVESTIGADO: MICHELLE DE ASSIS PIRES ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO: 0001235-34.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA INVESTIGADO: NIVALDO MIGUEK DA SILVA ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001236-19.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001237-04.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SIDNEI DE SOUZA LOURENCO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO: 5007923-24.2019.403.6105 PROT: 02/12/2014

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO: SP288470 - ELIDA LILIAN OLIVEIRA FREIRE MELO

REU: RONY QUINTANA MENDES e outros

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outros

VARA:6

PROCESSO: 5007929-31.2019.403.6105 PROT: 26/11/2010

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARIA APARECIDA MORAES OLIVEIRA

ADVOGADO : SP147102 - ANGELA TESCH TOLEDO SILVA REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:6

PROCESSO: 5007930-16.2019.403.6105 PROT: 27/03/2018 DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CLASSE: 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ADVOGADO: MG176350 - ERICO MATIAS SERVANO

EXECUTADO: PAULO ANTONIO GOMES ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5007929-31.2019.403.6105 PROT: 26/11/2010

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARIA APARECIDA MORAES OLIVEIRA

ADVOGADO : SP147102 - ANGELA TESCH TOLEDO SILVA REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:6

PROCESSO: 5007930-16.2019.403.6105 PROT: 27/03/2018

CLASSE: 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ADVOGADO: MG176350 - ERICO MATIAS SERVANO

EXECUTADO: PAULO ANTONIO GOMES ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000013Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000002*** Total dos feitos: 000015

Campinas, 28/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

9ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (noventa) DIASProcesso Crime n. 0011608-66.2015.403.6105

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao acusado MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 21/08/1985, filho de Maurício Pelizari e de Tomoko Umeda Pelizari, portador do RG nº 26863595 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 327.436.938-19, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, que fica INTIMADO do teor do tópico final da r. sentença de fls. 209/218v, proferida aos 24/04/2019, nos autos do processo crime n. 0011608-66.2015.403.6105, pela MMª. Juíza Federal: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para: (...) b) condenar o réu MAURÍCIO CAETANO UMEDA PELIZARI, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 171, 3º c/c o artigo 14, II e 29, todos do Código Penal. Fixo a pena privativa de liberdade em 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, a ser cumprida desde o início no regime SEMIABERTO. Fixo a pena de multa em 85 (oitenta e cinco) dias-multa, arbitrados unitariamente em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, porquanto a conduta social, assim como as circunstâncias do delito indicam que o beneficio não se afigura adequado para o caso (artigo 44, inciso III, do CP).4.1 Direito de apelar em liberdade Nos termos previstos no artigo 387 do Código de Processo Penal, os réus poderão apelar em liberdade, uma vez que não estão presentes os requisitos do artigo 312 do Código de Processo Penal, preponderando o princípio da presunção da inocência (artigo 5.º, LVII, da Constituição da República).4.2 Custas processuais Condeno o réu AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO ao pagamento das custas judiciais.

Isento o réu MAURÍCIO CAETANO UMEDA PELIZARI do pagamento das custas judiciais por ser beneficiário da justiça gratuita.4.3 Deliberações finaisApós o trânsito em julgado:4.3.1 Oficie-se ao departamento competente para fins de estatísticas e antecedentes criminais e remetam-se os autos ao SEDI para as devidas anotações;4.3.2 oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do disposto no artigo 15, inciso III, da Constituição da República;4.3.3 Providencie-se a inclusão do nome dos réus no Rol dos Culpados;4.3.4 Providencie-se para que seja formado processo de Execução Penal;4.3.5 Expeçam-se mandado de prisão e guia de recolhimento para execução da pena privativa de liberdade;4.3.6 Expeçam-se boletins individuais, nos termos do artigo 809 do Código de Processo Penal. Publique-se, registre-se e intimem-se.. E como consta dos autos que a acusada acima qualificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMª. Juíza Federal. Campinas/SP, aos 27 de junho de 2019. Eu, ______ Márjorie Nogueira Ramos, técnica judiciária, RF 6120, digitei. E eu, ______ Jorge Luiz Urbanetto, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEANDRO ANDRE TAMURA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000251-26.2019.403.6113 PROT: 28/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: HIGOR FERNANDES MACHADO SILVA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0000077-17.2019.403.6113 PROT: 12/03/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000001
Distribuidos por Dependencia : 000000

Redistribuidos	: 000001
*** Total dos feitos	:000002

Franca, 28/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, nº 543 - Cidade Nova - CEP: 14401-110 Telefone: (16) 2104-5600 - Endereço Eletrônico: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao acusado GUILHERME ANTÔNIO ROCHA RESENDE (brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 48.934.740-X e do CPF nº 430.741.188-90, nascido aos 03/10/1993, filho de Antônio Sérgio Resende e de Flávia de Souza Rocha, com último endereço na Rua Gerônimo Bardão nº 791 - Santa Terezinha, em São Joaquim da Barra/SP), e que, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido, que fica INTIMADO, através do presente EDITAL, acerca da SENTENÇA CONDENATÓRIA proferida, em 07/11/2018, nos autos da AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 0008833-87.2015.403.6102, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de GUILHERME ANTÔNIO ROCHA RESENDE, conforme dispositivo a seguir transcrito, para que, no prazo legal (05 dias), manifeste se deseja ou não recorrer da decisão supracitada: (...) Ante o exposto e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia e CONDENO o réu Guilherme Antonio Rocha Resende como incurso na pena do art. 289, 1º, do Código Penal, na modalidade introduzir moeda falsa, impondo-lhe a pena de 03 (três) anos de reclusão, além de 10 (dez) dias-multa. Cada dia-multa valerá, conforme fundamentação acima, 1/30 (um trigésimo) do saláriomínimo vigente na data da prática delituosa (22/06/2015), a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de tornar-se inócua a pena pecuniária. Nos termos dos artigos 43 e 44 do Código Penal, substituo a pena de prisão por duas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, conforme fundamentação supra. Considerando que restou demonstrado nos autos não possuir o réu condições de constituir advogado, tendo, inclusive, sua defesa patrocinada por defensora dativa nomeada pelo Juízo, concedo-lhe os beneficios da assistência judiciária gratuita. Assim, levando em conta a condição de hipossuficiente financeira, está o réu isento do pagamento das custas, na forma da Lei nº 9.289/96. Assim, tendo em vista a atuação da advogada dativa nomeada para a defesa do acusado à fl. 91, Dra. Viviane de Freitas Bertolini Pádua (OAB/SP 236.681), arbitro seus honorários no valor correspondente ao máximo previsto na tabela vigente (Resolução n 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal), devendo a Secretaria providenciar a solicitação de pagamento correspondente após trânsito em julgado da sentença ou acórdão, nos termos da citada Resolução. Transitada em julgado a sentença: a) oficie-se à Justiça Eleitoral competente, dando-lhe ciência desta condenação para que proceda às pr 13^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, nº 543 - Cidade Nova - CEP: 14401-110 Telefone: (16) 2104-5600 - Endereço Eletrônico: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao acusado GUILHERME ANTÔNIO ROCHA RESENDE (brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 48.934.740-X e do CPF nº 430.741.188-90, nascido aos 03/10/1993, filho de Antônio Sérgio Resende e de Flávia de Souza Rocha, com último endereço na Rua Gerônimo Bardão nº 791 - Santa Terezinha, em São Joaquim da Barra/SP), e que, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido, que fica INTIMADO, através do presente EDITAL, acerca da SENTENÇA CONDENATÓRIA

proferida, em 07/11/2018, nos autos da AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 0008833-87.2015.403.6102, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de GUILHERME ANTÔNIO ROCHA RESENDE, conforme dispositivo a seguir transcrito, para que, no prazo legal (05 dias), manifeste se deseja ou não recorrer da decisão supracitada: (...) Ante o exposto e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia e CONDENO o réu Guilherme Antonio Rocha Resende como incurso na pena do art. 289, 1º, do Código Penal, na modalidade introduzir moeda falsa, impondo-lhe a pena de 03 (três) anos de reclusão, além de 10 (dez) dias-multa. Cada dia-multa valerá, conforme fundamentação acima, 1/30 (um trigésimo) do saláriomínimo vigente na data da prática delituosa (22/06/2015), a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de tornar-se inócua a pena pecuniária. Nos termos dos artigos 43 e 44 do Código Penal, substituo a pena de prisão por duas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, conforme fundamentação supra. Considerando que restou demonstrado nos autos não possuir o réu condições de constituir advogado, tendo, inclusive, sua defesa patrocinada por defensora dativa nomeada pelo Juízo, concedo-lhe os benefícios da assistência judiciária gratuita. Assim, levando em conta a condição de hipossuficiente financeira, está o réu isento do pagamento das custas, na forma da Lei nº 9.289/96. Assim, tendo em vista a atuação da advogada dativa nomeada para a defesa do acusado à fl. 91, Dra. Viviane de Freitas Bertolini Pádua (OAB/SP 236.681), arbitro seus honorários no valor correspondente ao máximo previsto na tabela vigente (Resolução n 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal), devendo a Secretaria providenciar a solicitação de pagamento correspondente após trânsito em julgado da sentença ou acórdão, nos termos da citada Resolução. Transitada em julgado a sentença: a) oficie-se à Justiça Eleitoral competente, dando-lhe ciência desta condenação para que proceda às providências pertinentes (CF, art. 15, III); b) inscreva-se o nome do sentenciado no rol dos culpados; c) facam-se as comunicações e anotações de praxe; d) remetam-se os autos à Contadoria para promover o cálculo da pena de multa e da prestação pecuniária; por fim, e) expeça-se guia de recolhimento para execução da pena. Ao SEDI, para que proceda à alteração na situação processual do réu, que deverá passar à condição de condenado. Ultimadas as providências necessárias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, em Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 543 - Cidade Nova, em Franca/SP. E como o acusado não foi encontrado, expediu-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias, que vai publicado e assinado na forma da lei.

Expedido em Franca/SP, ao primeiro dia do mês de julho de 2019 (01/07/2019). Eu, _____ Márcia Maria Falleiros Rodrigues (Técnico Judiciário - RF 3903) digitei e conferi. E eu, _____ Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, reconferi.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 5000571-76.2019.403.6117 PROT: 28/06/2019

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: JOAQUIM BATISTA DE SOUZA e outro

ADVOGADO: SP136012 - ROGERIO GARCIA CORTEGOSO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP000000 - Sem Advogado

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

 IV - Demonstrativo
 : 000001

 Distribuidos
 : 000000

 Distribuidos por Dependencia
 : 000000

 Redistribuidos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000001

Jau, 28/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000337-09.2019.403.6109 PROT: 01/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. CAMILA GHANTOUS INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000001
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 0000000
*** Total dos feitos : 000001

Piracicaba, 01/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000596-25.2019.403.6102 PROT: 28/06/2019

CLASSE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000000Distribuidos por Dependencia: 000001Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000001

Ribeirao Preto, 01/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002965-63.2018.4.03.6126 / 2^a Vara Federal de Santo André EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: V.A. RUI ADMINISTRADORA DE CARTOES, VINICIUS ARAUJO RUI

EDITAL

26º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A V.A. RUI ADMINISTRADORA DE CARTÕES, CNPJ N.º 05.276.723/0001-31, localizada na RUA ALEGRE, 315 – BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de citação negativas dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5002965-63.2018.403.6126, movida pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de V.A. RUI ADMINISTRADORA DE CARTÕES, CNPJ N.º 05.276.723/0001-31, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 42.264,36 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80 7 16 049686-07, 80 2 16 082046-13, 80 6 16. 150287-35 e 80 6 17 108581-70 e Processo(s) Administrativo(s) n.º 10805 504701/2016-87, 10805 504702/2016-21, 10805 504 703/2016-76 e 10805.505301/2017-70, que estando o(a) indicado(a) Executado(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CTTA V.A. RUI ADMINISTRADORA DE CARTÕES, em cumprimento ao despacho de ID N.º 10106694 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 14 de Junho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) № 5002203-47.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: LIDER COMERCIO E MANUTENCAO EM BOMBAS DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

EDITAL

26º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A LIDER COMERCIO E MANUTENCAO EM BOMBAS DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, CNPJ N.º 15.323.989/0001-41, localizada na RUA JOSÉ D'SNGELO, 340 – JARDIM BOM PASTOR – SANTO ANDRÉ/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de citação negativas dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5002203-47.2018.403.6126, movida pela INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de LIDER COMERCIO E MANUTENCAO EM BOMBAS DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, CNPJ N.º 15.323.989/0001-41, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.706,23 (Um Mil e Setecentos e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 107L212 e Processo(s) Administrativo(s) n.º 52613.006791/2017-23, que estando o(a) indicado(a) Executado(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA LIDER COMERCIO E MANUTENCAO EM BOMBAS DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, em cumprimento ao despacho de ID N.º 9067985 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 14 de Junho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003152-71.2018.4.03.6126 / 2^a Vara Federal de Santo André EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

EDITAL

26º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME., CNPJ N.º 50.151.687/0001-34, localizada na RUA MAXIMILIANO LORENZINI, 177 – FUNDAÇÃO – SÃO CAETANO DO SUL/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de citação negativas dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5003152-71.2018.403.6126, movida pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME., CNPJ N.º 50.151.687/0001-34, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 808.770,41 (Oitocentos e Oito Mil e Setecentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80 7 17 039694-90, 80 6 17 109034-94, 80 2 17 053069-56, 80 2 17 053070-90 e 80 6 17 109035-75 e Processo(s) Administrativo(s) n.º 10805 509031/2017-76, 10805 509032/2017-11, 10805 509033/2017-65, 10805 509034/2017-18 e 10805 509035/2017-54, que estando o(a) indicado(a) Executado(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME., em cumprimento ao despacho de ID N.º 10106230 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 14 de Junho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003128-43.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTAC PRODUCOES SERIGRAFICAS E DISPLAY, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP

EDITAL

26º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A DISTAC PRODUÇÕES SERIGRAFICAS E DISPLAY, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP., CNPJ N.º 16.569.651/0001-37, localizada na RUA SANTO ANTONIO, 56 - JARDIM SANTO ANTONIO - SANTO ANDRÉ/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de citação negativas dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5003128-43.2018.403.6126, movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de DISTAC PRODUÇÕES SERIGRAFICAS E DISPLAY, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP., CNPJ N.º 16.569.651/0001-37, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.572.895,17 (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa N.º 80 7 17 039210-21, 80 6 17 107344-47, 80 2 17 051984-52, 80 3 17 003339-87 e 80 6 17 107345-28 e Processo(s) Administrativo(s) n.º 10805 508107/2017-46, 10805 508108/2017-91, 10805 508109/2017-35, 10805 508110/2017-60 e 10805 508111/2017-12, que estando o(a) indicado(a) Executado(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA DISTAC PRODUÇÕES SERIGRAFICAS E DISPLAY, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP. em cumprimento ao despacho de ID N.º 10106695 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 14 de Junho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002972-55.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: REPRESENTACOES WICA LTDA

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A REPRESENTAÇÕES WICA LTDA., CNPJ N.º 05.855.182/0001-04, localizada na AVENIDA GOIAS, 869 – SANTA PAULA – SÃO CAETANO DO SUL/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de citação negativas dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5002972-55.2018.403.6126, movida pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de REPRESENTAÇÕES WICA LTDA., CNPJ N.º 05.855.182/0001-04, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.554.783,16 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80 2 18 005096-30, 80 6 18 011630-43, 80 6 18 052252-30, 80 7 18 005152-96 e 80 6 18 011629-00 e Processo(s) Administrativo(s) n.º 18208 118582/2011-80 e 10805 500532/2018-78, que estando o(a) indicado(a) Executado(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, REPRESENTAÇÕES WICA LTDA., em cumprimento ao despacho de ID N.º 10127330 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 14 de Junho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003193-38.2018.4.03.6126 / 2^a Vara Federal de Santo André EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MABRI CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

EDITAL

26º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MABRI CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 65.532.103/0001-48, localizada na RUA NATAL, 350 – VILA LEOPOLDINA - SANTO ANDRÉ – SP. Frustradas todas as tentativas de citação, comendereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de citação negativas dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5003193-38.2018.403.6126, movida pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de MABRI CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 65.532.103/0001-48, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 232.748,82 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80 2 16 081683-90, 80 7 17 039296-00, 80 6 17 107690-70, 80 2 17 052205-63 e 80 6 17 107691-51 e Processo(s) Administrativo(s) n.º 10805 507292/2016-71, 10805 509629/2017-65, 10805 509630/2017-90, 10805 509631/2017-34 e 10805.509632/2017-89, que estando o(a) indicado(a) Executado(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, QUALITEC MABRI CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP, em cumprimento ao despacho de ID N.º 10106217 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 14 de Junho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº 0004480-13.2006.403.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0004480-13.2006.403.6104, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e acusado JOSÉ BENEDITO PEREIRA nascido aos 29/09/1965, filho de Raymundo Pereira e Luíza Maria Periera, RG nº 21.517.890-7 e CPF nº 111.974.728-78, domiciliado na Rua São Luiz, 20- Vila Nova Cubatão-SP ou Rua Estados Unidos, 120- Jardim Casquerito, Cubatão-SP , como não tenha sido possível intimá-lo em seus endereços, constantes dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 17 de junho de 2019.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de quinze dias, virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0004647-49.2014.403.6104, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e acusado RAPHAEL BRYAN FERREIRA, brasileiro, filho de Eliane Regina Ferreira, nascido aos 30/03/1988, RG: 47065978-6 SSP/SP, CPF 498.137.328-73, como não tenha sido possível citá-lo e intimá-lo em seus endereços, constantes dos autos, situados à Rua Campos Mello, 17, Vila Mathias, Santos/SP, Rua Amador Bueno, nº 113, Santos/SP, Avenida Santos Dumont, 192, Sítio Paecará, Guarujá/SP, Rua Conselheiro Saraiva, nº 13, Vila Nova, Santos/SP, Rua Quarta, 175, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, Rua Quarta, 192, Sítio Paecará, Guarujá/SP, Rua Silva Jardim, nº 129, Macuco, Santos/SP, Rua Brás Cubas, 196, Santos/SP, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA e INTIMA o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 361 e seguintes c/c 396 do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 331 do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 371 - Bairro Vila Mathias - Santos/SP - CEP: 11015-003 - e-mail: dpu.santos@dpu.gov.br - Fone: (0XX13) 3325-4900, com horário de atendimento das 9h às 16h. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 26 de junho de 2019. LISA **TAUBEMBLATT** JUIZA FEDERAL

7ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO MAY FARMA DROG LTDA ME EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00029318420144036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº.00029318420144036104 que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra MAY FARMA DROG LTDA ME (CNPJ Nº06.912.592/0001-02), referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 277300/12 e 277337/13 no valor de R\$251.001,03 (duzentos e cinquenta e um mil, um real e três centavos) atualizados até 19/05/2017. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 10 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO DEB BENEDICTO FERREIRA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº.00079321620154036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00079321620154036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra DEB BENEDICTO FERREIRA (CPF nº 211.456.018-04) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na Certidão de Inscrição em Divida Ativa nº 2013/006610, no valor total de R\$ 1.442,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) atualizado até 08/10/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO ESCRITORIO CORREIA DE MELLO LTDA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 200761040032251 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº.200761040032251 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 2ª REGIAO move contra ESCRITORIO CORREIA DE MELLO LTDA (CNPJ Nº58.187.329/0001-93), referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 8217/02, 36683/03, 8146/03, 2006/021352 e 2007/020439 no valor de R\$6.485,42 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) atualizados até 26/02/2007. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 9 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA. Diretor de Secretaria, conferi.

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00046151020154036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra ELIVALDO DURVAL VIEIRA DE MELLO (CPF nº 015.501.438-24) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 2012/010722, 2013/017270, 2014/028123 e 2015/009319, no valor total de R\$ 3.559,53 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 24/04/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO CASA AMARELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00045995620154036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00045995620154036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra CASA AMARELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ nº 57.731.986/0001-97) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 2012/019879, 2013/004140, 2014/018810 e 2015/022747, no valor total de R\$ 5.606,36 (cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos) atualizado até 27/04/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO RODRIGO PEREIRA GOMEZ EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº.00053711920154036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00053711920154036104 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra RODRIGO PEREIRA GOMEZ (CPF nº 265.167.188-65) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nºs 2015/026844 e 2015/026855, no valor total de R\$ 1.672,16 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) atualizado até 16/07/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO ADALBERTO ALEXANDRE FERREIRA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00043856520154036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI $-2^{\rm a}$ REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00043856520154036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI-2ª REGIAO move contra ADALBERTO ALEXANDRE FERREIRA (CPF nº 761.820.888-34) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 2012/004330, 2013/011307, 2014/003409, 2014/023199 e 2015/003541 valor de R\$3.559,53 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) atualizados até 23/04/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0004595-19.2015.403.6104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0004595-19.2015.403.6104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA (CPF nº 032.846.918-12) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 2012/011600, 2013/018001, 2014/009534, 2014/028865 e 2015/010228, no valor total de R\$ 3.559,53 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 27/04/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 2 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO IRENE NUNES ZERBINI EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0007028-93.2015.403104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI -2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0007028-93.2015.403104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI-2ª REGIAO move contra IRENE NUNES ZERBINI (CPF nº 883.386.818-49) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nºs 2012/023407, 2013/014941, 2014/006617, 2014/025979 e 2015/006900 no valor de R\$4.746,25 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) atualizados até 01/03/2016. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO ARAUJO EMP IMOB DO GUARUJA LTDA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00034546220154036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00034546220154036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra ARAUJO EMP IMOB DO GUARUJA LTDA (CPF Nº 03.086.416/0001-62) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 2012/020970, 2013/005544, 2014/019998 e 2015/024018 no valor de R\$7.007,97 (sete mil, sete reais e noventa e sete centavos) atualizados até 17//04/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 2 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO NEDIMAR POLILLE DA SILVA PRESENTES -ME E OUTRO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00037705620074036104 MOVIDA POR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00037705620074036104 que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL move contra NEDIMAR POLILLE DA SILVA PRESENTES -ME (CNPJ nº 05833838/0001-80) e contra o coexecutado NEDIMAR POLILLE DA SILVA (CPF nº 121.365.518-84) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na Certidão de Inscrição em Divida Ativa nº 156-A, no valor total de R\$ 3.332,17 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) atualizado até 09/04/2007. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam CITADOS o executado e o coexecutado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 13 de fevereiro de 2019. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO CARLOS ALBERTO REYES VELASQUEZ EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 200661040042010 MOVIDA POR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 200661040042010 que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL move contra CARLOS ALBERTO REYES VELASQUEZ (CPF nº 093.219.098-77) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 107-A, no valor total de R\$ 7.545,70 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) atualizado até 14/09/2017. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 6 de dezembro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO GILBERTO NOGUEIRA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00040161820084036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº.00040161820084036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 2ª REGIAO move contra GILBERTO NOGUEIRA (CPF Nº727.669.998-68), referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº37988/03,37989/03, 9883/04, 2006/013612, 2007/013355, 2007/037634 e 2008/012627 no valor de R\$3.542,42 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) atualizados até 28/03/2008. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 9 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO ANTONIO PIEDADE MATEUS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00034347120154036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00034347120154036104 que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI 2ª REGIAO move contra ANTONIO PIEDADE MATEUS (CPF nº 043.403.028-72) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 2012/004026, 2013/010999, 2014/003145, 2014/023034 E 2015/003280, no valor total de R\$ 3.559,53 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 23/04/2015. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 09 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA SALIMENE EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00093007020094036104 MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP-CRECI 2 REGIAO

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00093007020094036104 que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL move contra PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA SALIMENE (CPF nº 250.402.058-99) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nºs 23828/03, 23829/03, 2006/017299, 2007/016284, 2007/040717 e 2008/015157, no valor total de R\$ 4.670,29 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos) atualizado até 31/01/2017. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 13 de fevereiro de 2019. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO COEXECUTADO ANTONIO CARLOS MONTEIRO BORGES EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00113896120124036104 MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 00113896120124036104 que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move contra POSTO MOTORISTAS LTDA e OUTROS, e contra o coexecutado ANTONIO CARLOS MONTEIRO BORGES (CPF nº 062.216.478-35) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nº 30112280961, no valor total de R\$ 58.877,28 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) atualizado até 13/09/2012. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o coexecutado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 1 de julho de 2019. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO POSTO DE SERVIÇOS DO PORTO LTDA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº.0010719-23.2012.4036104 MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS-ANP

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0010719-23.2012.4036104 que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS-ANP move contra POSTO DE SERVIÇOS DO PORTO LTDA (CPF nº 05.543.837/0001-09) referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa nºs 30112263609, no valor total de R\$ 202.450,75 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) atualizado até 22/10/2012. E, para que chegue ao conhecimento da parte executada, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica CITADO o executado para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 1 de julho de 2019. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE IVETE DA SILVA PROTESTATO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 200561040072290

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EMBARGOS DE TERCEIROS N.º 200561040072290 em que são partes IVETE DA SILVA PROTESTATO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no qual fica a embargante devidamente intimada da r. sentença proferida as fls.73/75: Vistos. Cuida-se de embargos de terceiro opostos por IVETE DA SILVA PROTESTATO em face da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), que, por sua vez, ajuizou execução fiscal em face de SESMT - SERV. ESPECIAL EM SEG. E MED. DO TRAB. S/C LTDA. e OUTROS (autos apensados n. 0009577-38.1999.403.6104). Requereu a desconstituição da penhora levada a efeito nos autos da execução fiscal, pois recaiu sobre imóvel que alegou ser bem de família, ou, na impossibilidade, que fosse respeitada a meação. Juntou procuração e documentos. Os embargos foram recebidos, a execução fiscal foi suspensa apenas em relação à parte do imóvel penhorado pertencente à meeira, bem como foi determinada a intimação da embargada para impugnação (fl. 40). Porém, antes que a embargada fosse intimada para apresentar impugnação, veio aos autos a notícia de renúncia dos patronos da embargante (fls. 45 e ss.), motivo pelo qual, nos termos do despacho de fl. 68, foi determinada a intimação pessoal da parte para que desse andamento ao feito. Conforme certidão de fls. 72, a embargante não foi localizada no endereço constante do WebService da Receita Federal (fl. 69). É o relatório. Decido. O processo não pode permanecer em Secretaria, aguardando providências que a parte embargante, principal interessada no andamento, não adota. Assim, depois de comprovado nestes autos que a embargante foi notificada da renúncia de seus patronos (fls. 47 e ss.), foi determinada a sua intimação pessoal, diligência que restou frustrada, conforme certificado na fl. 72. Segundo o parágrafo único do artigo 238 do Código de Processo Civil, presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial, contestação ou embargos, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva, havendo alteração de endereço, à parte incumbe o dever de atualizá-lo sempre que houver modificação temporária ou definitiva. A descura da parte tem por conseqüência impedir o desenvolvimento válido e regular do processo, pois não é possível prosseguir com o processo sem que haja procurador habilitado nos autos, por força do artigo 36 do Código de Processo Civil. Nessa linha, diante da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, extingo sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do artigo 267 do Código de Processo Civil, os presentes embargos de terceiro. Sem condenação em honorários, ante a ausência de lide. Isento de custas, diante do que dispõe o artigo 7º da Lei n. 9.289/96.P.R.I. . E, para que chegue ao conhecimento da embargante IVETE DA SILVA PROTESTATO (CPF nº 009.562.238-18), o qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 1 de julho de 2019. Eu, CRISTIANE A.G. RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ETEVALDO RIBEIRO PROTESTATO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL Nº 200561040072306

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL N.º 200561040072306 em que são partes ETEVALDO RIBEIRO PROTESTATO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no qual fica o embargante devidamente intimado da r.sentença proferida as fls.86/88: Vistos. ETEVALDO RIBEIRO PROTESTATO ajuizou os presentes embargos à execução fiscal em face da DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/07/2019 27/38

UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), insurgindo-se contra a execução fiscal n. 0009577-38.1999.403.6104 (autos apensados), cujo objeto é a cobrança de contribuições previdenciárias. Em síntese, alegou ausência de responsabilidade pelos débitos cobrados na execução fiscal, e requereu a desconstituição da penhora levada a efeito nos autos da execução fiscal, pois recaiu sobre imóvel que alegou ser bem de família, bem como liberação dos valores bloqueados na conta corrente de sua titularidade, com base no artigo 649, inciso IV, do Código de Processo Civil, além da necessidade de limitar a cobrança ao período em que figurou como sócio da empresa executada. Juntou procuração e documentos. O embargante foi intimado para que providenciasse a complementação da garantia do juízo (fl. 48), e, por meio da petição de fls. 53/57, reiterou a desconstituição da referida penhora, bem assim requereu que os presentes embargos fossem recebidos sem a garantia de outros bens, nos termos do artigo 736, do Código de Processo Civil. Porém, antes que aludido pedido fosse apreciado pelo Juízo, veio aos autos a notícia de renúncia dos patronos do embargante (fls. 58 e ss.), motivo pelo qual, nos termos do despacho de fl. 81, foi determinada a intimação pessoal da parte para que desse andamento ao feito. Conforme certidão de fls. 85, o embargante não foi localizado no endereço constante do WebService da Receita Federal (fl. 82). É o relatório. Decido. O processo não pode permanecer em Secretaria, aguardando providências que a parte embargante, principal interessada no andamento, não adota. Assim, depois de comprovado nestes autos que o embargante foi notificado da renúncia de seus patronos (fls. 60 e ss.), foi determinada a sua intimação pessoal, diligência que restou frustrada, conforme certificado na fl. 85. Segundo o parágrafo único do artigo 238 do Código de Processo Civil, presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial, contestação ou embargos, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva, havendo alteração de endereço, à parte incumbe o dever de atualizá-lo sempre que houver modificação temporária ou definitiva. A descura da parte tem por consequência impedir o desenvolvimento válido e regular do processo, pois não é possível prosseguir com o processo sem que haja procurador habilitado nos autos, por força do artigo 36 do Código de Processo Civil. Nessa linha, diante da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, extingo sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do artigo 267 do Código de Processo Civil, os presentes embargos de terceiro. Sem condenação em honorários, ante a ausência de lide. Isento de custas, diante do que dispõe o artigo 7º da Lei n. 9.289/96.P.R.I.. E, para que chegue ao conhecimento do embargante ETEVALDO RIBEIRO PROTESTATO (CPF nº 094.020.128-34), o qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 1 de julho de 2019. Eu, CRISTIANE A.G. RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANA PARISI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0005491-31.2016.403.6103 PROT: 19/08/2016

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. ANGELO AUGUSTO COSTA CONDENADO: JOANA DARC DIAS DE SOUZA ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000000
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000001

Data de Divulgação: 03/07/2019

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000341-04.2019.403.6123 PROT: 01/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO BRANCO - AC

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outros

VARA:1

PROCESSO: 0000342-86.2019.403.6123 PROT: 01/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000343-71.2019.403.6123 PROT: 01/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000003
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000003

Braganca, 01/07/2019

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DISTRIBUICAO DO FORUM S J B VISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000176-42.2019.403.6127 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J.BOA VISTA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000001Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000001

S.J.Boa Vista, 18/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000177-27.2019.403.6127 PROT: 25/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000178-12.2019.403.6127 PROT: 25/06/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: LUIS OTAVIO SANTOS SILVA e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000179-94.2019.403.6127 PROT: 25/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: EDMAR BENEDITO REZENDE e outro ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000180-79.2019.403.6127 PROT: 25/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000004
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000004

S.J.Boa Vista, 25/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barretos/SP, DR. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA faz saber aos que o presente edital virem o
conhecimento dele tiverem, que tramita neste Juízo os autos o Procedimento Comum n.º 0001337-30.2014.403.6138, em que são parte
CARLOS EDUARDO PEREIRA FARIA e GESIELE DA SILVA FERREIRA FARIA, como autores e CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, BERTONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ALTEMIRO ROSA DA SILVA-ME e ALESSANDRO
ALTIVO DA SILVA como réus, com a finalidade de dar publicidade a todos que o presente Edital virem, que fica devidamente intimade
o corréu ALTEMIRO ROSA DA SILVA ME, na pessoa de ALTEMIRO ROSA DA SILVA, para constituir novo advogado, no prazo
de 15 (quinze) dias, em virtude da renúncia de seu patrono nos autos do processo em referência, bem como de que, no prazo consecutivo
ao acima deferido, fica-lhe devolvido o restante do prazo para apresentação de razões finais, sob pena de REVELIA. E, para que chegu
ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de
costume deste Fórum, situado na cidade de Barretos/SP, à Avenida 43 nº 1016 e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta
cidade de Barretos, aos 28 de junho de 2019 (28/06/2019). Eu,, Maya Petrikis Antunes, RF 3720, téc. judiciária, digita
E eu Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 5000351-03.2019.403.6142 PROT: 01/07/2019 CLASSE: 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: CLAUDNEI ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP188301 - ADRIANO PROCOPIO DE SOUZA e outro

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000001
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000001

LINS, 01/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

DISTRIBUICAO DO FORUM REGISTRO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000088-95.2019.403.6129 PROT: 31/05/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR INDICIADO: ALEXANDRE ULIANA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/07/2019 32/38

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000089-80.2019.403.6129 PROT: 31/05/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

INDICIADO: LUIZ FERNANDO ROCHA BOZON ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000002Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000002

REGISTRO, 04/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000090-65.2019.403.6129 PROT: 10/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

INDICIADO: CARLOS ALBERTO SILVA CONCEICAO

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000091-50.2019.403.6129 PROT: 10/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

INDICIADO: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000092-35.2019.403.6129 PROT: 10/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000093-20.2019.403.6129 PROT: 10/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR INDICIADO: RUDINEI LUIS LOCH

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000004
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000004

REGISTRO, 11/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000094-05.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

INDICIADO: JOAO FERNANDES DE AZEVEDO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000095-87.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: JACY ZAMBELLI

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000096-72.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

INDICIADO: MARCIO ROBERTO DOS SANTOS ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000097-57.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/07/2019 34/38

AUTOR: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. PROCURADOR INDICIADO: EDERSON MARCELO PARIS ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000098-42.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: MARCELO LAVORENTI ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000099-27.2019.403.6129 PROT: 17/06/2019 CLASSE: 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA DE PARIQUERA-ACU/SP

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

FLAGRANTEADO: WELLINGTON FERNANDO VIEIRA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000006
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000006

REGISTRO, 17/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000100-12.2019.403.6129 PROT: 18/06/2019 CLASSE: 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA DE REGISTRO - SP

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

FLAGRANTEADO: CEDIMAR UILSON DE ANDRADE

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0008393-32.2008.403.6104 PROT: 26/08/2008

CLASSE: 1 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: SP999997 - ADV NAO CADASTRADO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/07/2019 35/38

REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000001Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000001*** Total dos feitos: 000002

REGISTRO, 18/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO: 0000097-57.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: EDERSON MARCELO PARIS ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000098-42.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: MARCELO LAVORENTI ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000099-27.2019.403.6129 PROT: 17/06/2019 CLASSE: 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA DE PARIQUERA-ACU/SP

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

FLAGRANTEADO: WELLINGTON FERNANDO VIEIRA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000006Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000006

REGISTRO, 17/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000101-94.2019.403.6129 PROT: 19/06/2019 CLASSE: 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000001Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000001

REGISTRO, 26/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000001
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000002

REGISTRO, 18/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO: 0000097-57.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: EDERSON MARCELO PARIS ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000098-42.2019.403.6129 PROT: 14/06/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR INDICIADO: MARCELO LAVORENTI ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000099-27.2019.403.6129 PROT: 17/06/2019

CLASSE: 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA DE PARIQUERA-ACU/SP

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

FLAGRANTEADO: WELLINGTON FERNANDO VIEIRA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000006 Distribuidos por Dependencia : 000000 Redistribuidos_____ : 000000 *** Total dos feitos

REGISTRO, 17/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)